



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Morro Grande

LEI Nº0532/2004

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2.004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLÉLIO DANIEL OLIVO**, Prefeito Municipal de Morro Grande, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - As Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas, ficam suplementadas no valor total de R\$ 129.000,00 ( cento e vinte e nove mil reais ):

**0300- SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**0301- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**04.122.0001 2.005- MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.2.90.21 – juros sobre a dívida por contrato.....R\$ 2.000,00

**0400- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**0401- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**12.122.0002 2.007- MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.11- Vencimentos vantagens fixas- pessoal civil.....R\$ 2.000,00

3.1.90.13- Obrigações patronais.....R\$ 1.000,00

**12.365.0002 2.008- MANUT. DO ENSINO INFANTIL**

3.1.90.11- Vencimentos vantagens fixas- pessoal civil.....R\$ 6.000,00

**12.365.0002 2.009- MANUT. DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.30-80 Material de consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30-94 Material de consumo.....R\$ 3.000,00

**12.361.0002 2.010- MANUT. DA FROTA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

3.3.90.30- Material de consumo.....R\$ 25.000,00

**12.361.0002 2.011- MANUT. DO ENSINO REGULAR**

3.1.90.11- Vencimentos vantagens fixas- pessoal civil.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.....R\$ 2.000,00

**12.361.0002 2.012- MANUT. DO ENSINO REGULAR**

3.1.90.11- Vencimentos vantagens fixas- pessoal civil.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.....R\$ 2.000,00

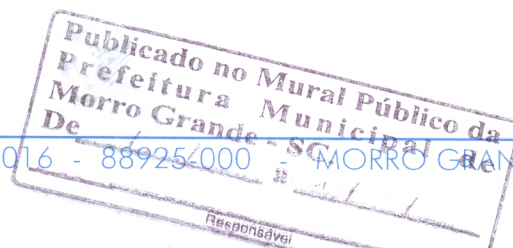
**12.361.0002 2.012- MANUT. DO FUNDO M. DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**

3.1.90.11- Vencimentos vantagens fixas- pessoal civil.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.....R\$ 1.000,00

**12.361.0002 2.013- MANUT. DA MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30-94 Material de consumo.....R\$5.000,00





Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Morro Grande

3.3.90.30-80 Material de consumo.....R\$5.000,00

### 0600- SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

#### 0602- DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS

##### 26.782.0004 2.034 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS

3.3.90.30- Material de consumo.....R\$ 20.000,00

##### 26.782.0004 2.019 – MANUT. DO DEPTO DE TRANSPORTES E OBRAS

3.1.90.11- Vencimentos vantagens fixas- pessoal civil.....R\$ 3.000,00

3.3.90.30- Material de consumo.....R\$ 30.000,00

#### 0603- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E PROJETOS

##### 15.452.0004 2.021 – MANUT. DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E PROJETOS

3.3.90.30- Material de consumo.....R\$10.000,00

**TOTAL.....R\$129.000,00**

Art. 2º- A suplementação de que trata o Artigo 1º, da presente Lei, correrá por conta das anulações totais e parciais das seguintes Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas:

### 0400- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

#### 0401- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

##### 12.122.0002 2.007- MANUT. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e CULTURA

3.3.90.36- outros serv. terceiros- pessoa física.....R\$ 2.000.000

##### 12.361.0002 2.012- MANUT. DO FUNDO M. DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

3.3.90.30- Material de consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.36- outros serv. terceiros- pessoa física.....R\$ 1.000.000

##### 12.361.0002 2.014- MANUT. DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.30- Material de consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.....R\$ 1.000,00

4.4.90.52- Equipamentos e materiais permanentes.....R\$ 8.000,00

##### 12.361.0002 2.030 – CONSTR., AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51 – Obras de Instalações.....R\$ 15.000,00

##### 12.364.0002 2.016- ASSISTENCIA A EDUCANDOS DE NÍVEL SUPERIOR

3.3.50.43- Subvenções Sociais.....R\$15.000,00

##### 12.122.0002 2.007- MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.14-Diárias- civil.....R\$ 2.000,00

##### 12.361.0002 2.011- MANUT. DO ENSINO REGULAR

3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.....R\$15.000,00

##### 12.361.0002 2.030- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51- Obras e instalações.....R\$ 15.000,00

Publicado no Mural Público da  
Prefeitura Municipal de  
Morro Grande - SC.  
De \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_  
Responsável \_\_\_\_\_



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Morro Grande

### 12.361.0002 2.030- AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.61- Aquisição de imóveis.....R\$ 9.000,00

### 12.365.0002 2.031- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51- Obras e instalações.....R\$ 20.000,00

4.4.90.52- Equipamentos e materiais permanentes.....R\$ 5.000,00

### 0402- DEPARTAMENTO DE ESPORTE

#### 27.812.0002 2.017- MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

3.3.90.36- outros serv. terceiros- pessoa física.....R\$4.000.000

### 0403- DEPARTAMENTO DE TURISMO

#### 23.695.0002 2.027- MANUT. DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

3.1.90.11- Vencimentos vantagens fixas- pessoal civil.....R\$1.000,00

3.1.90.13- Obrigações patronais.....R\$2.000,00

### 602- DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS

#### 26.782.0004 2.019 – MANUT. DO DEPTO DE TRANSPORTES E OBRAS

3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.....R\$5.000,00

### 15.452.0004 2.022 – MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.....R\$11.000,00

**TOTAL.....R\$ 129.000,00**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 25 DE NOVEMBRO DE 2004.

  
CLÉLIO DANIEL OLIVO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Finanças na data supra.

  
JOSE ADROALDO SPADER

Secretário de Administração e Finanças

